



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE E
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2020**

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório Quadrimestral da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020.

Todavia, não foi juntada documentação para comprovar a data em que os relatórios foram publicados no Diário Eletrônico de Contas. Além disso, os documentos de fls. 32/36 contêm uma rubrica (de caneta preta) que não está acompanhada de carimbo, impossibilitando a identificação do signatário.

Assim, remetam-se os autos à Diretoria Legislativa para solicitar ao Executivo Municipal:

1. A juntada do documento comprobatório da publicação dos relatórios no Diário Eletrônico de Contas;
2. Informação sobre o agente público que assinou os documentos de fls. 32/36 (rubrica de caneta preta).

Ultimadas as providências, deverão os autos retornar a esta Procuradoria para emissão de parecer sobre os relatórios supramencionados.

Rio Branco-AC, 2 de junho de 2020.


Renan Braga e Braga
Procurador

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

17 - Processo: 128.372/2018

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ANTONIA BRAGA MORENO, CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 023 DE 02 MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE Nº 12.253 DE 05 DE MARÇO DE 2018 PARA ANÁLISE E REGISTRO, CONFORME PRECEITUA O ART. 71, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Responsável(is): FRANCISCO EVANDRO ROSAS DA COSTA

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

18 - Processo: 125.922/2017

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: PROCESSO Nº 0009913-4/2016, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 75418-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA.

Responsável(is): JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

19 - Processo: 125.645/2017

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA AURILEIDE FERNANDES LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL. PROCESSO FÍSICO Nº188622014-90

Responsável(is): JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

20 - Processo: 126.474/2017

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (RESERVA)

Objeto: CONCESSÃO DE RESERVA REMUNERADA DO SERVIDOR MILITAR SEBASTIÃO DO NASCIMENTO REGO. PROCESSO FÍSICO N. 204142015-00 - POLÍCIA MILITAR DO ACRE - PMAC

Responsável(is): JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

21 - Processo: 128.886/2018

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA DELSA DE FREITAS BRAGA. PROCESSO FÍSICO Nº 23.029.2016-90 - ESTADO DO ACRE GABINETE MILITAR DO GOVERNO.

Responsável(is): JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA

Relator: CONS. ANTONIO CRISTOVAO CORREIA DE MESSIAS

25 de maio de 2020.

Cons. Antonio Cristovao Correia de Messias

Presidente da Plenária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 055/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, de 2020, do Poder Executivo, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55 e Resolução TCE/AC nº 061/2007 alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2020.

Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco